

PROPOSTA DE PREÇO

Ao Setor Competente;

À Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N22516011602-DL

- Declaramos que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de apoio a atividade de digitalização com o fornecimento de sistema de gerenciamento eletrônico de documentos e a disponibilização de estação de trabalho com equipamento digitalizador (scanner) de alto desempenho de captura, junto ao instituto de previdência dos servidores do município de Quixeramobim - quiprev.

	ITEM	UND	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	27686 - prestação de serviços de apoio a atividade de digitalização com o fornecimento de sistema de gerenciamento eletrônico de documentos, que permita indexar, gerenciar, computar, pesquisar, imprimir, exportar e controlar todo o produzidos pelo órgão, incluindo o fluxo de trabalho pertinentes à rotina de digitalização de documentos produzidos pelo órgão, incluindo o fornecimento de estação de trabalho compreendendo, computador, monitor, estabilizador no-break, teclado, mouse e scanner.	MÊS	12	R\$:1.650,00 (UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)	R\$:19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)
02	27697 - serviço de hospedagem de dados e servidor web, visando armazenamento das informações digitalizadas, a hospedagem deve abranger um servidor web que permita rodar a estrutura exigida pelo sistema de digitalização, estar disponível na web, acessível através de domínio próprio para acesso do sistema tanto local quanto online, estar disponível 24h por dia, com uptime superior a 98%, espaço disponível de 2tb ou superior, tempo de resposta e latência baixas, suporte técnico disponível para solucionar as demandas.	MÊS	12	R\$:850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)	R\$:10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)

VALOR TOTAL: R\$: R\$:30.000,00 (TINTRA MIL REAIS)

PROPONENTE: FREITAS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 58.147.301/0001-22

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO ARAGÃO N° 135

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS : 60 (SESENTA DIAS)

Ibiapina 07 de Fevereiro de 2024

ANDRESSA DE SOUZA
FREITAS:06116065341

Digitally signed by ANDRESSA DE SOUZA FREITAS:06116065341 DN: cn=ANDRESSA DE SOUZA, FREITAS:06116065341, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=andressa@freitasassessoria.com, Date: 2025.02.07 04:27:49 -03'00'

Andressa de Souza Freitas

CPF:061.160.653-41

Proprietária



RELATÓRIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2516011602-DL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A ATIVIDADE DE DIGITALIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO COM EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR (SCANNER) DE ALTO DESEMPENHO DE CAPTURA, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - QUIPREV;

Registro o recebimento da(s) seguinte(s) proposta(s):

ITEM 01:

27686 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A ATIVIDADE DE DIGITALIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, QUE PERMITA INDEXAR, GERENCIAR, COMPUTAR, PESQUISAR, IMPRIMIR, EXPORTAR E CONTROLAR TODO O FLUXO DE TRABALHO PERTINENTES À ROTINA DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PRODUZIDOS PELO ÓRGÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPREENDENDO, COMPUTADOR, MONITOR, ESTABILIZADOR NO-BREAK, TECLADO, MOUSE E SCANNER (MÊS);

CLASSIF.	R\$ PREÇO UNITÁRIO	LICITANTE	RECEBIDO VIA	STATUS
X	R\$ 1.200,00	CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA / CNPJ 40.948.836/0001-37	EMAIL	INABILITADA
1º	R\$ 1.650,00	FREITAS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA / CNPJ 58.147.301/0001-22	EMAIL	HABILITADA
2º	R\$ 1.950,00	ORGANIZE - SERVICOS E GESTAO TECNOLOGICA LTDA / CNPJ 11.164.773/0001-20	PRESENCIAL	HABILITADA

MOTIVO INABILITAÇÃO: A empresa CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, não comprovou sua habilitação, seja por não apresentar documentação em desacordo com o estabelecido no Aviso de Contratação Direta. Descumprindo o item 5.10.6 do aviso de contratação direta.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

ITEM 02:

27697 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE DADOS E SERVIDOR WEB, VISANDO ARMAZENAMENTO DAS INFORMAÇÕES DIGITALIZADAS. A HOSPEDAGEM DEVE ABRANGER UM SERVIDOR WEB QUE PERMITA RODAR A ESTRUTURA EXIGIDA PELO SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO, ESTAR DISPONÍVEL NA WEB, ACESSÍVEL ATRAVÉS DE DOMÍNIO PRÓPRIO PARA ACESSO DO SISTEMA TANTO LOCAL QUANTO ONLINE, ESTAR DISPONÍVEL 24H POR DIA, COM UPTIME SUPERIOR A 98%, ESPAÇO



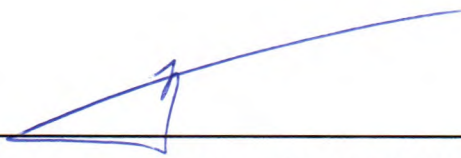
DISPONÍVEL DE 2TB OU SUPERIOR, TEMPO DE RESPOSTA E LATÊNCIA BAIXAS, SUPORTE TÉCNICO DISPONÍVEL PARA SOLUCIONAR AS DEMANDAS. (MÊS)

CLASSIF.	R\$ PREÇO UNITÁRIO	LICITANTE	RECEBIDO VIA	STATUS
X	R\$ 800,00	CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA / CNPJ 40.948.836/0001-37	EMAIL	INABILITADA
1°	R\$ 850,00	FREITAS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA / CNPJ 58.147.301/0001-22	EMAIL	HABILITADA
2°	R\$ 1.000,00	ORGANIZE – SERVICOS E GESTAO TECNOLOGICA LTDA / CNPJ 11.164.773/0001-20	PRESENCIAL	HABILITADA

MOTIVO INABILITAÇÃO: A empresa CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, não comprovou sua habilitação, seja por não apresentar documentação em desacordo com o estabelecido no Aviso de Contratação Direta. Descumprindo o item 5.10.6 do aviso de contratação direta.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)**

Quixeramobim, 12 de Fevereiro de 2025.



JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2516011602-DL



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2516011602-DL

O Ilustríssimo(a) Senhor(a) FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO, Ordenador(a) de Despesas do(a) INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICÍPIO, vem apresentar justificativas concernente ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 2516011602-DL, para atendimento do objeto demandado no Processo supracitado.

1 - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto o(a) CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A ATIVIDADE DE DIGITALIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO COM EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR (SCANNER) DE ALTO DESEMPENHO DE CAPTURA, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - QUIPREV.

Após análise da proposta apresentada pela(s) proponente(s), verifico que atende(m) as necessidades do(a) INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICÍPIO, visando atender a demanda da edilidade, restando, portanto, caracterizada a oportunidade, conveniência e necessidade da presente contratação.

Convém ressaltar, que a administração local empreendeu todas as medidas necessárias com vistas a selecionar o fornecedor que apresentou menor preço, de acordo com as pesquisas realizadas, estando, desta forma, atendendo, aos preceitos legais que norteiam as contratações através da administração pública.

2 - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

Faz-se necessária a contratação do referido serviço para auxiliar nas atividades relacionadas aos registros eletrônicos de documentos como forma de preservação confiável, íntegra e autêntica das informações, proporcionando mais organização, maior segurança e confiabilidade das informações, bem como economia de gastos com espaço físico, com a digitalização de todos os processos contábeis, licitatórios, patrimoniais e demais atos administrativos, de interesse do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - QUIPREV. Com a digitalização dos documentos, haverá também um maior controle dos processos, dos documentos e aumento da transparência, facilitando inclusive a disponibilização de informações para a sociedade. Através da digitalização, se tornará mais fácil o acesso e a realização de buscas nos documentos (inclusive via redes de computadores sem a necessidade de transporte de documentos físicos), buscando garantir o acesso na íntegra de todos os processos descritos neste, contribuindo, ainda, com os órgãos e entidades municipais no desempenho de suas atividades e no atendimento de processos e diligências administrativas encaminhadas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo. Espera-se com a tecnologia a ser implantada na digitalização uma melhor catalogação das informações, organizadas por assuntos e objetos, favorecendo e otimizando o tempo de busca e identificação dos processos, buscando melhorar a performance da gestão documental desta unidade administrativa, com a utilização de ferramentas tecnológicas para armazenamento eletrônico, como forma de atualizar o processo no que diz respeito à digitalização de documentos e a modernização da administração dos arquivos correntes, intermediários e permanentes, dentro do contexto de gestão da documentos e de procedimentos de políticas que viabilizam a eficácia e economicidade da administração. Diante do exposto, torna-se imprescindível a contratação do referido serviço, para o cumprimento das demandas acima expostas, para atender às necessidades deste órgão.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2516011602-DL



O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

"(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Contudo, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. O legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Cabe ressaltar o comentário de Marçal Justen Filho a respeito da dispensa da licitação:

[...] a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público [...]. Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo - benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Portanto, a lei criou hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

Em sintonia com a norma contida no dispositivo constitucional acima, a dispensa de licitação para a aquisição (compra e serviço) de baixo valor está prevista nos Incisos I e II do Artigo da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. Veja-se o dispositivo:

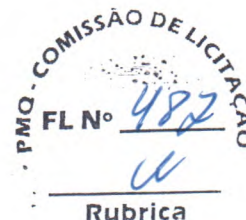
"Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2516011602-DL



50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; "

Ressalto que os valores estabelecidos no Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são atualizados anualmente por meio de decreto federal, o qual ajusta os valores previstos na referida Lei conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro índice que venha a substituí-lo. Essa atualização ocorre no início de cada ano, garantindo que os valores estabelecidos na legislação estejam sempre em consonância com a inflação e a realidade econômica do período.

Configurada a permissão legislativa de se contratar diretamente, cabe ao gestor a livre escolha de se realizar ou não o certame licitatório. Ainda que se justifique que a licitação seria o meio mais adequado a resguardar a isonomia e impessoalidade na contratação, cumpre ressaltar que, apesar de viável, o processo licitatório possui um alto custo administrativo (até por ser conhecidamente mais demorado}, sendo improvável que a economia a ser obtida seja suficiente para cobri-lo, além de ser um procedimento mais demorado.

O valor apresentado no processo em tela enquadra-se no disposto no **ARTIGO 75 INCISO II** da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta, conforme estabelece o ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, e alterações posteriores.

O processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO em tela se trata de hipótese mais comum na rotina do administrador público, sendo um importante instrumento de gestão, pois permite atender às demandas de caráter eventual, muitas vezes urgentes.

3 - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A(s) proponente(s) abaixo indicada(s) foi(ram) selecionada(s) através de dispensa de licitação na forma presencial, apresentando sua proposta compatível com a realidade dos preços praticados no mercado em se tratando de produto ou serviço similar, tendo inclusive a(s) proponente(s) comprovado de que preenche(m) os requisitos de habilitação e qualificação exigidas para a contratação em tela. Portanto, pode a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios, tendo em vista que as pesquisas de preços anexadas ao processo demonstraram que a contratação do objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO será efetivada considerando o **menor preço** diante da realidade do mercado.

- FREITAS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA (CPF/CNPJ: 58.147.301/0001-22) - **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDRESSA DE SOUZA FREITAS - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 30.000,00

4 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

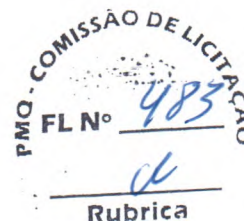
A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal deve ser meta permanente de qualquer administração.

De forma a zelar com a correta utilização dos recursos públicos, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso VII do artigo 72 da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021.

Tratando-se de licitação dispensável, ou seja, quando em tese há a possibilidade de competição, mostra-se pertinente a realização de pesquisa de preço colimando apurar o valor de mercado do referido objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2516011602-DL



Procedeu-se a dispensa de licitação na forma presencial, concluindo ao final do certame que a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) foi(ram) apresentada(s) pela(s) proponente(s) já indicado(s), com o valor global de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

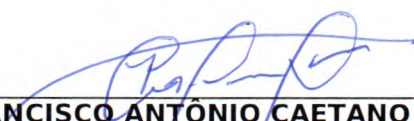
Os recursos necessários para a cobertura da referida despesa estão devidamente alocados no orçamento municipal vigente da Unidade Gestora INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVID. DO MUNICÍPIO, de acordo com o Projeto Atividade / Elemento de Despesa / Fonte de Recursos consignados abaixo:

- 16 01 09 122 0001 2.121 3.3.90.40.15 1802000000

O Sr(a). FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO, Ordenador(a) de Despesas do(a) INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICÍPIO, vem comunicar que encontram-se encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, alusivos ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2516011602-DL, bem como estão presentes neste documento a razão da escolha da contratada e a justificativa de preço, em atendimento aos incisos VI e VII do artigo 72 da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, e normativos internos.

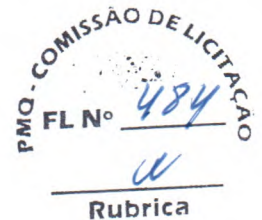
Em observância ao estabelecido no § 4º do artigo 71 e no inciso VIII do artigo 72, ambos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e normativos internos, encaminho à Vossa Senhoria o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para que adote as providências cabíveis.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 12 de Fevereiro de 2025.


FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO
INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2516011602-DL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2516011602-DL

Pelo presente instrumento e após analisado o resultado do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 2516011602-DL, cujo objeto é o (a) CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A ATIVIDADE DE DIGITALIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO COM EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR (SCANNER) DE ALTO DESEMPENHO DE CAPTURA, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - QUIPREV, e com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto em favor da(s) empresa(s) abaixo indicado(s), pelo valor total de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

- FREITAS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA (**CPF/CNPJ:** 58.147.301/0001-22) - **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDRESSA DE SOUZA FREITAS - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 30.000,00

A homologação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do(a) Agente de Contratação/Comissão de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Aviso de Contratação Direta e anexos do referido processo.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do Artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 12 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO - PRESIDENTE DE ÓRGÃO
INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2516011602-DL



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2516011602-DL

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que o **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 2516011602-DL, foi devidamente publicado no site oficial do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM e por meio de afixação no flanelógrafo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM (Quadro de Avisos e Publicações), nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

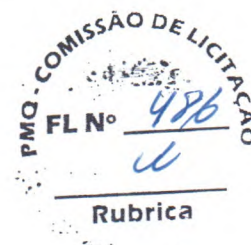
Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 12 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO - PRESIDENTE DE ÓRGÃO

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2516011602-DL



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2516011602-DL

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo encontra-se amparado pelo ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº14.133 de 1 de abril de 2021;

Em cumprimento ao inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 **AUTORIZO** a contratação direta através do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2516011602-DL, na forma eletrônica, com fundamento no ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133/2021, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A ATIVIDADE DE DIGITALIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO COM EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR (SCANNER) DE ALTO DESEMPENHO DE CAPTURA, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - QUIPREV

CONTRATADO(A):

- FREITAS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA (CPF/CNPJ: 58.147.301/0001-22) - **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDRESSA DE SOUZA FREITAS - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 30.000,00

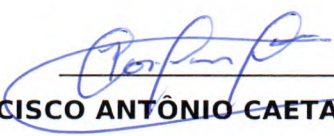
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Diante do exposto, o(a) Sr(a). FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO, Presidente e Ordenador(a) de Despesas do(a) INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICÍPIO, **RATIFICA** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2516011602-DL, com fulcro no ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Este ato será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no artigo 5º, § 2º do Decreto Municipal nº 5.159/2023, de 26 de abril de 2023.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 12 de Fevereiro de 2025.


FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO - PRESIDENTE DE ÓRGÃO

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2516011602-DL



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2516011602-DL

O(A) Sr(a). FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO, Presidente e Ordenador(a) de Despesas do(a) INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICÍPIO, faz publicar o presente extrato resumido do **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DE Nº 2516011602-DL**, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A ATIVIDADE DE DIGITALIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO COM EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR (SCANNER) DE ALTO DESEMPENHO DE CAPTURA, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - QUIPREV;

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

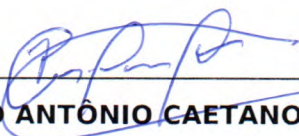
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

CONTRATADO(A):

- FREITAS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA (CPF/CNPJ: 58.147.301/0001-22) - **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDRESSA DE SOUZA FREITAS - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 30.000,00

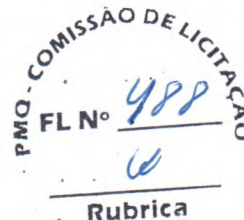
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (DOZE) MESES;

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 12 de Fevereiro de 2025.


FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO - PRESIDENTE DE ÓRGÃO
INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICÍPIO



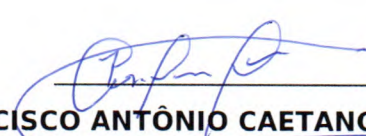
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2516011602-DL



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2516011602-DL

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que o **ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA** do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2516011602-DL, foi devidamente publicado no sítio eletrônico oficial do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, conforme estabelece Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 5º, § 2º do Decreto Municipal nº 5.159/2023, de 26 de abril de 2023, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 12 de Fevereiro de 2025.


FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO - PRESIDENTE DE ÓRGÃO
INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICÍPIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVID. DO MUNICÍPIO**



TERMO DE CONVOCAÇÃO

AO(À)

NOME/RAZÃO SOCIAL: FREITAS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA ANTONIO ARAGAO , 135, VICENTE ARAGAO , Ibiapina - Ceará, CEP: 62360-000

CPF/CNPJ: 58.147.301/0001-22

TELEFONE: 88994449373

E-MAIL: FREITASASSESSORIASERVICOS@GMAIL.COM

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado(a) Sr(a). ANDRESSA DE SOUZA FREITAS ,

Cumprimentando-a cordialmente, dirigimo-nos à V.Sa. com a finalidade de convocar-lhe para assinatura do contrato encaminhado em anexo, decorrente do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 2516011602-DL, cujo objeto é o(a) CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A ATIVIDADE DE DIGITALIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO COM EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR (SCANNER) DE ALTO DESEMPENHO DE CAPTURA, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - QUIPREV, em atendimento ao art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

O referido contrato deverá ser assinado e devolvido no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da presente convocação. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração, conforme disposto no § 1º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Caso os representantes legais possuam assinatura digital, as mesmas poderão ser aceitas, caso contrário, solicitamos que a(s) via(s) física(s) do Contrato, assinada(s), seja(m) entregue(s) no seguinte endereço: RUA DESEMBARGADOR AMÉRICO MILITÃO, 67 - CENTRO - CEP: 63800-000 - QUIXERAMOBIMCE.

Cumpre alertar que a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

Agradeço antecipadamente a atenção e aguardo o atendimento a solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 14 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO - PRESIDENTE DE ÓRGÃO

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICÍPIO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

1 mensagem

CENTRAL DE CONTRATOS <centraldecontratospmq@gmail.com>

14 de fevereiro de 2025 às 14:03

Para: FREITASASSESSORIASESERVICOS@gmail.com

TERMO DE CONVOCAÇÃO

AO(À)

NOME/RAZÃO SOCIAL: FREITAS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**ENDEREÇO:** RUA ANTONIO ARAGAO , 135, VICENTE ARAGAO , Ibiapina - Ceará, CEP: 62360-000**CPF/CNPJ:** 58.147.301/0001-22**TELEFONE:** 88994449373**E-MAIL:** FREITASASSESSORIASESERVICOS@GMAIL.COM**ASSUNTO:** CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado(a) Sr(a). ANDRESSA DE SOUZA FREITAS ,

Cumprimentando-a cordialmente, dirigimo-nos à V.Sa. com a finalidade de convocar-lhe para assinatura do contrato, decorrente do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 2516011602-DL, cujo objeto é o(a) CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A ATIVIDADE DE DIGITALIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO COM EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR (SCANNER) DE ALTO DESEMPENHO DE CAPTURA, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - QUIPREV, em atendimento ao art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

O referido contrato deverá ser assinado e devolvido no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da presente convocação. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração, conforme disposto no § 1º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Caso os representantes legais possuam assinatura digital, as mesmas poderão ser aceitas, caso contrário, solicitamos que a(s) via(s) física(s) do Contrato, assinada(s), seja(m) entregue(s) no seguinte endereço: RUA DESEMBARGADOR AMÉRICO MILITÃO, 67 - CENTRO - CEP: 63800-000 - QUIXERAMOBIMCE.

Cumpre alertar que a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

Agradeço antecipadamente a atenção e aguardo o atendimento a solicitação o mais breve possível.

Atenciosamente,

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 14 de Fevereiro de 2025.





AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2516011602-DL

Quixeramobim /CE, 24 de Fevereiro de 2025.

Considerando o andamento dos trabalhos visando à **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A ATIVIDADE DE DIGITALIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO COM EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR (SCANNER) DE ALTO DESEMPENHO DE CAPTURA, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - QUIPREV;**

Considerando que a empresa **FREITAS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**, não demonstrou interesse, passado o prazo de 5 dias (úteis) pós convocação para assinatura de contrato, ficam revogados os atos de adjudicação, homologação e autorização da contratação direta em desfavor da empresa **FREITAS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA**.

Considerando o disposto no art. 90, §2º da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações);

“Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou



Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM

PMQ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL N° 493
88

não aceitar ou não retirar o instrumento
equivalente no prazo e nas condições
estabelecidas, convocar os licitantes
remanescentes, na ordem de classificação,
para a celebração do contrato nas condições
propostas pelo licitante vencedor.”

Considerando a seguinte ordem de classificação das propostas apresentadas:

ITEM 01:

- 1º - FREITAS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA / R\$ 1.650,00 (UNITÁRIO);
2º - ORGANIZE – SERVICOS E GESTAO TECNOLOGICA LTDA / 1.950,00
(UNITÁRIO);

ITEM 02:

- 1º - FREITAS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA / R\$ 850,00 (UNITÁRIO);
2º - ORGANIZE – SERVICOS E GESTAO TECNOLOGICA LTDA / 1.000,00
(UNITÁRIO);

Desta forma, solicito que a empresa ORGANIZE – SERVICOS E GESTAO
TECNOLOGICA LTDA manifeste o interesse na contratação no valor da
empresa desclassificada.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e condigno apreço.

Atenciosamente,

FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO
INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICÍPIO



AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES

1 mensagem

CENTRAL DE CONTRATOS <centraldecontratospmq@gmail.com>

24 de fevereiro de 2025 às 16:29

Para: ORGANIZE <contato@organizece.com.br>

SEGUE EM ANEXO.



AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES.pdf

280K

Manifestação de Interesse para Contratação - Dispensa de Licitação nº 2516011602-DL

1 mensagem

**ORGANIZE ASSESSORIA** <organize.assessoria@hotmail.com>

25 de fevereiro de 2025 às 11:55

Para: "centraldecontratospmq@gmail.com" <centraldecontratospmq@gmail.com>

Em atenção à solicitação de manifestação de interesse referente à Dispensa de Licitação nº 2516011602-DL, que trata da prestação de serviços de apoio à digitalização e fornecimento de sistema de gerenciamento eletrônico de documentos junto ao QUIPREV, a empresa Organize - Serviços e Gestão Tecnológica LTDA manifesta seu interesse em participar do processo.

Em anexo, segue o documento referente a manifestação de interesse para contratação. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

--
Atenciosamente,

**Resposta a solicitação de manifestação de interesse para a contratação.pdf**

166K

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2516011602-DL

Em atenção à solicitação de manifestação de interesse na contratação referente à dispensa de licitação nº 2516011602-DL, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de apoio a atividade de digitalização com o fornecimento de sistema de gerenciamento eletrônico de documentos e a disponibilização de estação de trabalho com equipamento digitalizador (scanner) de alto desempenho de captura, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim - QUIPREV, a empresa Organize - Serviços e Gestão Tecnológica LTDA manifesta seu interesse em participar do processo de contratação.

Entretanto, informamos que após uma análise minuciosa dos custos operacionais e das condições necessárias para garantir a execução eficiente dos serviços, verificamos que nossa melhor oferta para a realização do contrato permanece em conformidade com a nossa proposta inicial. Assim, os valores unitários serão de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais) para o ITEM 01 e R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o ITEM 02, valores que estão em consonância com a realidade do mercado atual e refletem nosso compromisso com a qualidade e a excelência na execução dos serviços.

Aguardamos a confirmação de aceitação desta proposta para darmos continuidade ao processo de contratação, conforme as condições estabelecidas, e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Quixeramobim-Ce, 25 de fevereiro de 2025.

ANTONIO GILVAN
VIEIRA DE
MORAIS:52639274368

Assinado de forma digital por
ANTONIO GILVAN VIEIRA DE
MORAIS:52639274368
Dados: 2025.02.25 09:20:23
-03'00'

Antônio Gilvan Vieira de Moraes
RG 2007010141799 SSPDS
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2516011602-DL



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2516011602-DL

O Ilustríssimo(a) Senhor(a) FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO, Ordenador(a) de Despesas do(a) INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICÍPIO, vem apresentar justificativas concernente ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 2516011602-DL, para atendimento do objeto demandado no Processo supracitado.

1 - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto o(a) CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A ATIVIDADE DE DIGITALIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO COM EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR (SCANNER) DE ALTO DESEMPENHO DE CAPTURA, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - QUIPREV.

Após análise da proposta apresentada pela(s) proponente(s), verifico que atende(m) as necessidades do(a) INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICÍPIO, visando atender a demanda da edilidade, restando, portanto, caracterizada a oportunidade, conveniência e necessidade da presente contratação.

Convém ressaltar, que a administração local empreendeu todas as medidas necessárias com vistas a selecionar o fornecedor que apresentou menor preço, de acordo com as pesquisas realizadas, estando, desta forma, atendendo, aos preceitos legais que norteiam as contratações através da administração pública.

2 - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

Faz-se necessária a contratação do referido serviço para auxiliar nas atividades relacionadas aos registros eletrônicos de documentos como forma de preservação confiável, íntegra e autêntica das informações, proporcionando mais organização, maior segurança e confiabilidade das informações, bem como economia de gastos com espaço físico, com a digitalização de todos os processos contábeis, licitatórios, patrimoniais e demais atos administrativos, de interesse do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - QUIPREV. Com a digitalização dos documentos, haverá também um maior controle dos processos, dos documentos e aumento da transparência, facilitando inclusive a disponibilização de informações para a sociedade. Através da digitalização, se tornará mais fácil o acesso e a realização de buscas nos documentos (inclusive via redes de computadores sem a necessidade de transporte de documentos físicos), buscando garantir o acesso na íntegra de todos os processos descritos neste, contribuindo, ainda, com os órgãos e entidades municipais no desempenho de suas atividades e no atendimento de processos e diligências administrativas encaminhadas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo. Espera-se com a tecnologia a ser implantada na digitalização uma melhor catalogação das informações, organizadas por assuntos e objetos, favorecendo e otimizando o tempo de busca e identificação dos processos, buscando melhorar a performance da gestão documental desta unidade administrativa, com a utilização de ferramentas tecnológicas para armazenamento eletrônico, como forma de atualizar o processo no que diz respeito à digitalização de documentos e a modernização da administração dos arquivos correntes, intermediários e permanentes, dentro do contexto de gestão da documentos e de procedimentos de políticas que viabilizam a eficácia e economicidade da administração. Diante do exposto, torna-se imprescindível a contratação do referido serviço, para o cumprimento das demandas acima expostas, para atender às necessidades deste órgão.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2516011602-DL



poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

"(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Contudo, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. O legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Cabe ressaltar o comentário de Marçal Justen Filho a respeito da dispensa da licitação:

[...] a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público [...]. Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo - benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Portanto, a lei criou hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

Em sintonia com a norma contida no dispositivo constitucional acima, a dispensa de licitação para a aquisição (compra e serviço) de baixo valor está prevista nos Incisos I e II do Artigo da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021. Veja-se o dispositivo:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROCESSO Nº 2516011602-DL



veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; "

Ressalto que os valores estabelecidos no Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são atualizados anualmente por meio de decreto federal, o qual ajusta os valores previstos na referida Lei conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro índice que venha a substituí-lo. Essa atualização ocorre no início de cada ano, garantindo que os valores estabelecidos na legislação estejam sempre em consonância com a inflação e a realidade econômica do período.

Configurada a permissão legislativa de se contratar diretamente, cabe ao gestor a livre escolha de se realizar ou não o certame licitatório. Ainda que se justifique que a licitação seria o meio mais adequado a resguardar a isonomia e impessoalidade na contratação, cumpre ressaltar que, apesar de viável, o processo licitatório possui um alto custo administrativo (até por ser conhecidamente mais demorado), sendo improvável que a economia a ser obtida seja suficiente para cobri-lo, além de ser um procedimento mais demorado.

O valor apresentado no processo em tela enquadra-se no disposto no **ARTIGO 75 INCISO II** da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta, conforme estabelece o ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, e alterações posteriores.

O processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO em tela se trata de hipótese mais comum na rotina do administrador público, sendo um importante instrumento de gestão, pois permite atender às demandas de caráter eventual, muitas vezes urgentes.

3 - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A(s) proponente(s) abaixo indicada(s) foi(ram) selecionada(s) através de dispensa de licitação na forma presencial, apresentando sua proposta compatível com a realidade dos preços praticados no mercado em se tratando de produto ou serviço similar, tendo inclusive a(s) proponente(s) comprovado de que preenche(m) os requisitos de habilitação e qualificação exigidas para a contratação em tela. Portanto, pode a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios, tendo em vista que as pesquisas de preços anexadas ao processo demonstraram que a contratação do objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO será efetivada considerando o **menor preço** diante da realidade do mercado.

- ORGANIZE - SERVICOS E GESTAO TECNOLOGIA LTDA (CPF/CNPJ: 11.164.773/0001-20) -
REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO GILVAN VIEIRA DE MORAIS - **VALOR TOTAL**
VENCIDO: R\$ 35.400,00

4 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal deve ser meta permanente de qualquer administração.

De forma a zelar com a correta utilização dos recursos públicos, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso VII do artigo 72 da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2516011602-DL



Tratando-se de licitação dispensável, ou seja, quando em tese há a possibilidade de competição, mostra-se pertinente a realização de pesquisa de preço colimando apurar o valor de mercado do referido objeto.

Procedeu-se a dispensa de licitação na forma presencial, concluindo ao final do certame que a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) foi(ram) apresentada(s) pela(s) proponente(s) já indicado(s), com o valor global de R\$ 35.400,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

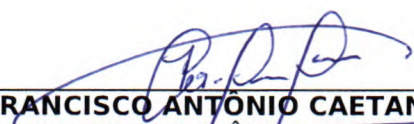
Os recursos necessários para a cobertura da referida despesa estão devidamente alocados no orçamento municipal vigente da Unidade Gestora INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVID. DO MUNICÍPIO, de acordo com o Projeto Atividade / Elemento de Despesa / Fonte de Recursos consignados abaixo:

- 16 01 09 122 0001 2.121 3.3.90.40.15 1802000000

O Sr(a). FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO, Ordenador(a) de Despesas do(a) INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICÍPIO, vem comunicar que encontram-se encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, alusivos ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2516011602-DL, bem como estão presentes neste documento a razão da escolha da contratada e a justificativa de preço, em atendimento aos incisos VI e VII do artigo 72 da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, e normativos internos.

Em observância ao estabelecido no § 4º do artigo 71 e no inciso VIII do artigo 72, ambos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e normativos internos, encaminho à Vossa Senhoria o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para que adote as providências cabíveis.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 26 de Fevereiro de 2025.


FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO
INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2516011602-DL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2516011602-DL

Pelo presente instrumento e após analisado o resultado do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 2516011602-DL, cujo objeto é o (a) CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A ATIVIDADE DE DIGITALIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO COM EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR (SCANNER) DE ALTO DESEMPENHO DE CAPTURA, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - QUIPREV, e com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto em favor da(s) empresa(s) abaixo indicado(s), pelo valor total de R\$ 35.400,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

- ORGANIZE - SERVICOS E GESTAO TECNOLOGIA LTDA (CPF/CNPJ: 11.164.773/0001-20) -
REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO GILVAN VIEIRA DE MORAIS - VALOR TOTAL
VENCIDO: R\$ 35.400,00

A homologação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 35.400,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS), é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do(a) Agente de Contratação/Comissão de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Aviso de Contratação Direta e anexos do referido processo.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do Artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 26 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO - PRESIDENTE DE ÓRGÃO

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2516011602-DL



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2516011602-DL

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que o **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 2516011602-DL, foi devidamente publicado no site oficial do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM e por meio de afixação no flanelógrafo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM (Quadro de Avisos e Publicações), nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 26 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO - PRESIDENTE DE ÓRGÃO
INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2516011602-DL



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2516011602-DL

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo encontra-se amparado pelo ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021;

Em cumprimento ao inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 **AUTORIZO** a contratação direta através do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2516011602-DL, na forma presencial, com fundamento no ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133/2021, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A ATIVIDADE DE DIGITALIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO COM EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR (SCANNER) DE ALTO DESEMPENHO DE CAPTURA, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - QUIPREV

CONTRATADO(A):

- ORGANIZE - SERVICOS E GESTAO TECNOLOGIA LTDA (**CPF/CNPJ:** 11.164.773/0001-20) - **REPRESENTANTE LEGAL:** ANTÔNIO GILVAN VIEIRA DE MORAIS - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 35.400,00

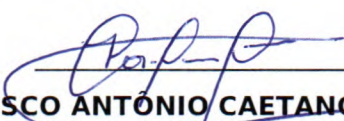
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 35.400,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Diante do exposto, o(a) Sr(a). FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO, Presidente e Ordenador(a) de Despesas do(a) INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICÍPIO, **RATIFICA** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2516011602-DL, com fulcro no ARTIGO 75 INCISO II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Este ato será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no artigo 3º, § 3º do Decreto Municipal nº 5.292/2024, de 08 de abril de 2024.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 26 de Fevereiro de 2025.


FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO - PRESIDENTE DE ÓRGÃO
INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2516011602-DL



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2516011602-DL

O(A) Sr(a). FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO, Presidente e Ordenador(a) de Despesas do(a) INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICÍPIO, faz publicar o presente extrato resumido do **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DE Nº 2516011602-DL**, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A ATIVIDADE DE DIGITALIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO COM EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR (SCANNER) DE ALTO DESEMPENHO DE CAPTURA, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - QUIPREV;

VALOR TOTAL: R\$ 35.400,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS);

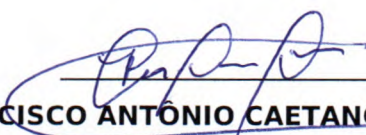
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

CONTRATADO(A):

- ORGANIZE - SERVICOS E GESTAO TECNOLOGIA LTDA (CPF/CNPJ: 11.164.773/0001-20) - **REPRESENTANTE LEGAL:** ANTÔNIO GILVAN VIEIRA DE MORAIS - **VALOR TOTAL VENCIDO:** R\$ 35.400,00

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 (DOZE) MESES;

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 26 de Fevereiro de 2025.


FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO - PRESIDENTE DE ÓRGÃO
INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCESSO Nº 2516011602-DL



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2516011602-DL

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que o **ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA** do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2516011602-DL, foi devidamente publicado no sítio eletrônico oficial do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, conforme estabelece Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 5º, § 2º do Decreto Municipal nº 5.159/2023, de 26 de abril de 2023, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 26 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO - PRESIDENTE DE ÓRGÃO
INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICÍPIO